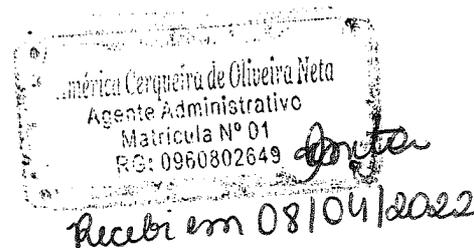




CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 12 /2022



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

O Vereador **JOILSON ROCHA DE SOUZA**, que ao final subscreve, vem, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, qual seja, **o calçamento do espaço público conhecido como "PRAÇA DA LUZ", situado em frente ao Museu Municipal Usina da Luz, localizado na parte dos fundos do CAIS.**

Justificativa:

A propositura em tela consiste no calçamento da área popularmente conhecida como "PRAÇA DA LUZ", visando atender a uma necessidade de complementação da estrutura do CAIS e seu entorno.

A referida praça foi assim denominada pelos formosenses por se situar em frente ao Museu Municipal Usina da Luz, o qual, por abrigar uma réplica do antigo motor gerador de energia da primeira rede de iluminação da cidade, tratando-se assim de um espaço histórico de nosso Município, foi revitalizado nos últimos anos.

Diante da importância histórica daquelas imediações onde se encontra a Praça da Luz, e considerando a construção do CAIS DA CIDADE, torna-se necessário adequar as demais áreas comuns adjacentes, com vistas a melhor estruturar esta obra de indiscutível relevância para Formosa do Rio Preto.

Com a urbanização da Orla que margeia nosso Rio Preto nosso turismo e economia foram impulsionados, cabendo ao Poder Público promover as melhorias estruturais em seu



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

entorno, como iluminação, pavimentação de ruas e recuperação de áreas de uso comum do povo.

Além do que já contém hoje, requeremos e esperamos que o CAIS seja contemplado com equipamentos como praça de alimentação, parque infantil e banheiros públicos além de outros, o que certamente ensejará um fluxo de pessoas cada vez maior no local.

É preciso que a cidade se adeque às mudanças implementadas ao longo do tempo, promovendo melhorias em sua estrutura urbana para acompanhar o desenvolvimento do Município.

Nesse sentido, atendendo à reivindicação dos moradores das ruas próximas ao CAIS, à população em geral e, em especial, para atender aos inúmeros visitantes que chegam ao local, este Edil propõe ao Exmo. Prefeito que proceda ao calçamento da "PRAÇA DA LUZ", que já há algum tempo é utilizada como estacionamento, por ficar na parte dos fundos do CAIS, visto que a rua de sua lateral tem um tráfego intenso e uma ponte, que inviabilizam a parada de veículos naquelas imediações.

Em suma, com o intuito de facilitar o acesso ao CAIS, beneficiando não só os moradores, mas todos que desejem visitar o local, e como medida para melhor ordenar o trânsito naquela área, destinando um local mais apropriado ao estacionamento de veículos, sugiro o devido calçamento da "PRAÇA DA LUZ".

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da proposição em apreço e atendimento por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2022.

JOILSON ROCHA DE SOUZA
Vereador